



CI/SADM/161/2025

Pouso Alegre, 25 de julho de 2025.

Ilmo Sr.
Rodrigo Rodrigues Pereira
Pregoeiro

Assunto: Suspensão do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 45/2025.

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para, em razão do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 45/2025, que está publicado e na fase de recebimento dos lances, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Contínuos de Terceirização de Mão de Obra, a Serem Executados com Regime de Dedicção Exclusiva, para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, informar o que segue:

Considerando os diversos pedidos de esclarecimentos e impugnações apresentados por licitantes interessados, a Administração Pública entendeu ser necessária a suspensão temporária do certame, a fim de permitir a análise detalhada das questões levantadas e a eventual revisão do edital.

Tal medida visa garantir a legalidade, a isonomia, a competitividade e a eficiência do processo licitatório, princípios basilares da Lei nº 14.133/2021, assegurando igualdade de condições entre os participantes, prevenindo interpretações ambíguas e evitando contratações que possam gerar riscos ou prejuízos à Administração.

Dessa forma, a suspensão temporária do Pregão Eletrônico nº 45/2025 mostra-se indispensável para assegurar a regularidade do procedimento, a segurança jurídica e a obtenção da proposta mais vantajosa para o interesse público.

Informamos, por fim, que a abertura da sessão que aconteceria em 29/07/2025, às 09h00min está cancelada, e depois de realizada a análise das manifestações e a adoção das correções cabíveis, o edital será revisto e republicado oportunamente, com nova data de abertura a ser divulgada nos meios oficiais.

Aproveito ainda a oportunidade para levar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonathan Aparecido Caires Guido
Secretário Municipal de Administração Interino